



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí trabalhando para você.

LEI ORDINÁRIA N.º 895/2007 DE 16 DE AGOSTO DE 2007

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 165.000,00."

Jair Cariovaldo Carniato, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, no corrente exercício, a abertura de Crédito Adicional Especial, junto a Contadoria Municipal, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), com a finalidade de processar despesas com reforma de praça e construção de pista de skate:

Programa: Serviços de Utilidade Pública

Ação: Construção/Reforma de Praças, Parques e Jardins

Fonte de Recurso: Tesouro

Valor: R\$ 15.000,00

Programa: Serviços de Utilidade Pública

Ação: Construção/Reforma de Praças, Parques e Jardins

Fonte de Recurso: Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 100.000,00

Programa: Desporto Amador

Ação: Construção de Pista de Skate

Fonte de Recurso: Tesouro

Valor: R\$ 10.000,00

Programa: Desporto Amador

Ação: Construção de Pista de Skate

Fonte de Recurso: Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí trabalhando para você.

Parágrafo primeiro: O presente crédito adicional especial, quando de sua abertura, será classificado e codificado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo segundo: As alterações necessárias para implantação das ações serão consideradas nos anexos do PPA e LDO.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito que trata o artigo anterior, serão os provenientes de excesso de arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 16 de agosto de 2007.


JAIR CARIOVALDO CARNIATO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.
Dou fé.


Nilciane M.ª Bérnago Carniato
Resp. pelo expediente da Secretaria